

CLIPPING IMPRESSO

29/05/2020



INDICE

1. JORNAL EXTRA	
1.1. JUÍZES.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. COMARCAS.....	3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CORREIÇÕES.....	4
3.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 8

Promotores debatem situação da Covid-19 na Baixada e Zé Doca

Em reunião por videoconferência, realizada na sexta-feira, 22, promotores de justiça das regionais de saúde de Zé Doca, Viana e Pinheiro discutiram com o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, medidas urgentes para o combate à Covid-19 na região. No total, 10 promotores de justiça, que têm atribuições sobre mais de 40 municípios das regionais, participaram das discussões. Como convidados também estiveram presentes os juízes de direito das comarcas de Cururupu e Pinheiro.

Alguns dos principais pontos debatidos na videoconferência foram a ampliação dos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Macrorregional de Pinheiro, as inaugurações dos hospitais de Viana e Santa Luzia do Paruá, bem como a parceria do estado com a Santa Casa de Cururupu.

Os promotores de justiça trataram, ainda, da necessidade de ampliação do número de respiradores para os hospitais das regionais, o aumento da distribuição de testes rápidos para a Covid, bem como a aquisição de ambulâncias com UTI móvel.

Estiveram na pauta, também, as situações dos hospitais de Carutapera e de Governador Nunes Freire.

Na Macrorregional de Pinheiro, que atende 42 municípios, existem 16 leitos de UTIs e mais 52 leitos de enfermaria, para quase um milhão de habitantes, o que, para os representantes do Ministério Público com atuação na baixada, mostra-se insuficiente.

Em resposta, o secretário Carlos Lula anunciou para os próximos dias a duplicação dos leitos de UTI, totalizando 32 leitos. Informou, ainda, a contratação de UTI no ar para atender aos municípios e as inaugurações nas próximas duas semanas dos hospitais de Viana e de Santa Luzia do Paruá.

Em relação ao polo de saúde de Cururupu, destacou-se que o mesmo atende, através da Santa Casa, nove municípios da região, com uma população de aproximadamente 120mil habitantes, sendo necessária a ampliação da estrutura com equipamentos e um tomógrafo para auxiliar no diagnóstico dos

casos de coronavírus.

Quanto à regional de Viana, foram solicitadas informações sobre o efetivo funcionamento do Hospital Macrorregional de Viana e sobre a possível utilização do hospital construído em Bacurituba, que está fechado por falta de recursos do município.

Na reunião foi tratado, ainda, sobre a conclusão dos serviços do Hospital de Santa Luzia do Paruá, para o qual foi assinado, em 2017, um Termo de Ajustamento de Conduta. Segundo o Secretário de Estado da Saúde, o Hospital de Santa de Paruá, de início, somente atenderá casos de Covid, com os leitos de UTIs previstos no projeto inicial e Termo de Ajustamento de Conduta (10 com dois leitos de isolamento).

Quanto ao Hospital de Viana, Carlos Lula informou que o estabelecimento terá 50 leitos, dos quais 10 serão de UTI, e que a princípio vai funcionar voltado quase todo ele para atender casos de Covid, já que não tem como fechar todos os serviços prestados atualmente pelo Hospital José Murad, que é de porta aberta para o município.

PARTICIPANTES - Participaram da videoconferência pelo Ministério Público do Maranhão, os promotores de justiça Hagamenon de Jesus Azevedo, titular de Santa Luzia do Paruá e respondendo pela Promotoria de Governador Nunes Freire; Linda Luz Matos Carvalho, da 1ª Promotoria de Pinheiro e respondendo pela Promotoria de Santa Helena; Isabelle Carvalho Fernandes Saraiva, da 1ª Promotoria de Viana; Frederico Bianchini Joviano dos Santos, de Cururupu; Felipe Augusto Rotondo, de São João Batista e respondendo pela Promotoria de São Vicente de Ferrer; João Viana dos Passos Neto, de Matinha; Júlio Aderson Magalhães Segundo, de Guimarães; Laura Amélia Barbosa, de São Bento; Rogernilson Ericeira Chaves, de Penalva; Raquel Madeira Reis, de Bequimão e respondendo pela Promotoria de Alcântara.

Pelo Judiciário, estiveram presentes os juízes Douglas Lima da Guia, da Comarca de Cururupu, e Teresa Palhares Nina, diretora Fórum da Comarca de Pinheiro.

Homem é preso carregando mais de 15 quilos de maconha

Um homem foi preso nesta terça-feira, (26) na cidade de Coroatá, (MA) com mais de 15 kg de maconha no interior de sua residência naquele município.

A prisão foi efetuada pela Polícia Civil que já vinha investigando o acusado. Inclusive foi solicitado um mandado de busca e apreensão na casa no suspeito. No entanto o pedido foi negado pelo juiz da 2ª Vara Criminal daquela cidade. Como havia condições para que ele fosse preso em flagrante a po-

lícia deu continuidade as investigações e conseguiu prender o traficante.

Na casa dele também foram encontradas porções pequenas da droga, balança de precisão e dinheiro trocado.

O acusado já responde processo na justiça pelo fato de ter sido preso em uma a outra oportunidade no Estado do Tocantins com cerca de 20 kg de maconha. Após a prisão ele foi autuado em flagrante e encaminhado para a Unidade Prisional.

Homem é preso por mandado prisão

A equipe da Polícia Civil de Buriticupu, cumpriu, na manhã de ontem (28), o mandado de prisão preventiva expedido pelo juízo da 1ª Vara de Buriticupu, em desfavor do nacional A.B.A. O homem é suspeito do envolvimento em uma tentativa de Roubo Circunstanciado pelo concurso de agentes e emprego de arma branca, previsto no artigo 157, §2º, II e VII, combinado com o artigo 14, inciso II do Código Penal, ocorrido na cidade de Buriticupu. O suspeito encontrava-se foragido, todavia, após traba-

lho investigativo da Polícia Judiciária, foi possível localizar seu paradeiro onde foi efetuada sua prisão. Na residência do suspeito foi encontrada, ainda, uma arma de fabricação caseira, o que poderá implicar, também, sua responsabilização pelo crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido, previsto no artigo 12 do Estatuto do Desarmamento. O suspeito foi encaminhado à prisão, onde permanecerá à disposição da justiça e o caso prosseguirá.

CGJ suspende correições ordinárias em cinco comarcas do interior

A Corregedoria Geral da Justiça suspendeu as correições ordinárias previstas para ocorrer nas comarcas de Governador Nunes Freire, Turiaçu, São Domingos do Azeitão, Paraibano e Mirador, no período de 1º a 26 de junho. Para a suspensão, o corregedor-geral, desembargador Paulo Velten, considerou o percentual de processos físicos em trâmite nessas unidades, o que inviabiliza a eficácia das correições virtuais.

Com a decisão, houve alteração do Anexo I da Portaria CGJ n.º 415/2020, que institui o Calendário Anual das Correições Gerais Ordinárias e Extraordinárias. A possibilidade de alteração do

calendário está previsto no artigo 1º da Portaria CGJ n.º 330/2020. As correições serão realizadas em data futura a ser definida após retorno das atividades presenciais pelo Poder Judiciário do Maranhão. A CGJ retomou, neste mês de maio, as correições ordinárias na Comarca da Ilha. A 4ª e 8ª varas cíveis do termo judiciário de São Luís foram correicionadas no período de 11 a 15 de maio. As correições foram realizadas em ambiente virtual, por meio do Sistema Auditus, que extrai automaticamente os dados processuais exigidos para o procedimento, a partir da base de dados unificada dos sistemas de

gerenciamento da Justiça de 1º grau, nesse caso, Themis PG e Processo Judicial Eletrônico – Pje. O Sistema Auditus foi homologado para utilização nas correições durante uma reunião por videoconferência realizada na última segunda, dia 5, com a participação de juízes auxiliares, assessores da CGJ e Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão – TJMA. O corregedor-geral da Justiça delegou a realização dos trabalhos correicionais aos juízes auxiliares da CGJ-MA: Maria Francisca Gualberto de Galiza, Gladiston Luís Nascimento Cutrim, Antônio José Vieira Filho e Nelson Ferreira

Martins Filho (coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais cíveis e Criminais). A designação consta na Portaria-CGJ n.º 1741/2020, de 8 de maio.

A função correicional consiste na fiscalização, orientação inspeção permanente em todas as unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, secretarias de diretorias de fórum, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária, estabelecimentos penais, sendo exercida pelo corregedor-geral da Justiça e pelos juízes corregedores, em todo o Estado do Maranhão, e pelos juízes de direito, nos limites de suas atribuições.

Felinos são achados mortos com sinais de envenenamento no Sítio dos Gatos, em São Luís

PÁG.5

GILSON FERREIRA



Ornir e Jô Veras lamentam as mortes dos animais

Crueldade

Felinos são achados mortos com sinais de envenenamento no Sítio dos Gatos, em São Luís

Segundo ativistas de defesa dos animais, mais de 700 ‘bichanos’ já foram assassinados neste mesmo local, na última década

FOTOS: GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO

LUCIENE VIEIRA

Pelo menos seis felinos foram encontrados mortos, na quarta-feira (27), com sinais de envenenamento no “Sítio dos Gatos”, localizado às margens do Rio Bacanga, na Avenida Senador Vitorino Freire, na Areinha – região central de São Luís. O morador do bairro do Monte Castelo, Ornir Farias, que costuma cuidar diariamente dos “bichanos”, foi quem encontrou os corpos dos animais. Ornir revelou que, nos últimos dez anos, já foram registrados aproximadamente 700 assassinatos somente no Sítio dos Gatos. Nenhum boletim de ocorrência teria sido registrado na Delegacia do Meio Ambiente, órgão da Polícia Civil do Maranhão.

O Sítio dos Gatos é um espaço vizinho à Praça dos Gatos, aliás, os dois locais estão lado a lado, dividindo um terreno público. No sítio, os responsáveis pelos animais são Ornir Farias,



Os protetores Ornir e Jô Veras lamentam as mortes dos animais e pedem que o Poder Público tome alguma providência para evitar essas verdadeiras chacinas

popularmente conhecido como “Protetor Farias”, e a servidora pública Jô Veras. Os dois ativistas construíram uma casa de tijolos no outro lado da avenida, e abrigos de madeira, nas margens do Rio Bacanga.

Ornir e Jô Veras contaram que as construções são resultados de doações de pessoas que se sensibilizam com a causa de animais abandonados em São Luís. Nos espaços edificadas, os bichos dormem e se alimentam de ração e leite comprados pelos protetores, que também se preocupam com os remédios e as castrações. “Minhas tardes costumam ser aqui, fazendo a limpeza do sítio, e cuidando dos gatos”, declarou Ornir. “Tiro do meu próprio bolso o dinheiro da ração, do leite, dos remédios; e todo mês pago castrações dos felinos”, informou Jô Veras.

CRUELDADES DE UMA DÉCADA

A servidora pública informou que a primeira vez que esteve no Sítio dos Gatos, há doze anos, ficou estarelecida. “Havia filhotes com os olhos queimados, enquanto os adultos estavam com as caudas decepadas; mutilações cometidas, supostamente, por usuários de drogas. Tiveram diversas chacinas cometidas contra eles, inclusive mostradas na TV, mas nunca tivemos o apoio do Poder Público, que faz vistas grossas para essa calamidade”, informou Jô. Ornir contou que os assassinatos ocorrem com frequência. “Houve um tempo que toda segunda-feira eu encontrava gatos mortos. Num único dia, cerca de 40 animais estavam sem vida aqui no Sítio dos Gatos. Segundo a Lei de Crimes Ambientais, quem praticar maus-tratos pode ser preso ou multado. No entanto, os culpados pelas 700 mortes, nesta última década, foram sequer identificados”, lamentou Ornir.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Camila Maia é advogada e faz parte da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Maranhão. Ela revelou que existe uma Ação Civil Pública, de 2017, promovida pelo Ministério Público, por meio da



Os corpos dos cerca de seis gatos foram achados na última quarta-feira (27), possivelmente, vítimas de envenenamento

Promotoria do Meio Ambiente, que pede à Prefeitura de São Luís, entre outras coisas, vacina antirrábica.

“A Comissão de Defesa e Proteção dos Animais é assistência do Ministério Público, neste processo. O processo está na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, em situação de ‘concluso’, desde dezembro de 2019, aguardando a sentença”, informou Camila Maia. Procurado pelo Jornal Pequeno, o juiz Douglas de Melo Martins, que é o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, disse que o processo estava parado a pedido da Prefeitura e do Ministério Público, pois, ambos os órgãos, disseram que levariam um tempo para estudar um possível acordo.

Douglas de Melo disse também que, na competência de juiz, cabe a ele mediar um diálogo

promissor, para que, quando julgado e sentenciado o processo, este não corra o risco de ir parar em outra instância jurídica; e, depois de pelo menos cinco anos, voltar para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos sem que nada tenha sido resolvido. “Sentenciar por sentenciar não é sábio. A Prefeitura pode recorrer, o processo chegaria ao Supremo Tribunal, nada poderia ser resolvido, e depois de mais meia década voltaria para mim, enquanto todo esse tempo os animais ocorreriam o risco de continuarem sem os benefícios que movem a ação do Ministério Público. E tem mais, não marquei outras audiências de conciliação a pedido das duas partes envolvidas nesse processo”, informou Douglas Martins.

O juiz chegou a mencionar que é defensor das causas em prol dos animais, e que inclusive,

antes da pandemia, destinou, por meio da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, o montante de R\$ 200 mil para o Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), na Cidade Operária. “Eu poderia ter destinado esse recurso para outra instituição, inclusive, para algum hospital que cuida de pessoas; mas, sensível à situação da população de quatro patas, destinei para o Hospital Veterinário da Uema”, enfatizou o titular da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos. Douglas Martins disse ainda que, também antes da quarentena, realizou uma audiência pública, na cidade de Paço do Lumiar, cujo tema eram as dificuldades dos animais na região metropolitana de São Luís. “Nesta audiência, apenas um único membro de órgãos que militam em prol de cães e gatos, incluindo a Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB, esteve presente. Apenas um. Por outro lado, havia cinco representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SES), e representantes das secretarias municipais de Saúde de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar”, disse o juiz. Douglas informou que nesta reunião bloqueou R\$ 75 mil da SES, R\$ 50 mil da Secretaria de Saúde de São Luís, R\$ 20 mil de Paço do Lumiar, R\$ 20 de São José de Ribamar, e R\$ 10 mil da Raposa. “Ao todo, foram R\$ 175 mil, destinados ao ‘Castramóvel’”, revelou.

Sobre a reclamação pública da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB sobre a Vara dos Direitos Difusos e Coletivos ainda não ter feito o julgamento da Ação Civil Pública, Douglas Martins disse ao JP que em breve dará a sentença. “É inteligente pensar que tudo poderia ter sido resolvido em um acordo, com os esforços da Vara, ao realizar as audiências de conciliação. Mas, se tornam pública a reclamação de que ainda não houve a sentença, é minha obrigação julgar brevemente o processo. E a partir disso, ele sairá da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos”, informou Douglas Martins.

Justiça determina novo cálculo da indenização pelo aterro sanitário do Jaracati

O juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís), atendeu ao pedido do Ministério Público estadual de impugnação do laudo pericial de avaliação do valor indenizatório devido pelo Município de São Luís, diante da contaminação do solo pelo antigo aterro sanitário do bairro do Jaracati, desativado em 1995. O juiz determinou a intimação do perito judicial Rubenilson Amorim Martins, para que o laudo pericial, que calculou em R\$ 250 mil o valor da indenização, seja complementado e inclua outros danos ambientais no cálculo do valor indenizatório.

Conforme a decisão, o laudo deverá considerar fatores como a destruição da fauna e flora existente no local; a contaminação do lençol freático; a contaminação do Rio Anil e a inviabilidade da atividade de pesca, prejuízos à saúde humana, atração de animais vetores de doenças ao ser humano.

A decisão consta nos autos da Ação de Execução movida pelo Ministério Público estadual contra o Município de São Luís, para que seja cumprida a sentença emitida na Ação Civil Pública. O Ministério Público impugnou o laudo pericial apresentado, na petição de cumprimento de sentença. O Município de São Luís foi intimado para manifestação, mas não se pronunciou nos autos.

INDENIZAÇÃO

O perito judicial informou, nos autos, as técnicas de valoração utilizadas para chegar à definição desse valor. Ele considerou que uma pessoa, para não utilizar a água contaminada do lençol freático pelo lixão, gastaria para compra de água mineral o valor de R\$ 50 mil. E, que o valor da muda de mangue multiplicado pela área devastada e custos de sua plantação, chegaria a R\$ 200 mil, totalizando em R\$250 mil o valor estimado da indenização pela degradação causada pelos danos ambientais.

Segundo o juiz, além da desativação dos aterros, conhecidos como “lixões”, devem ser avaliados e quantificados os danos ambientais, para que o município condenado, responsável pelo aterro sanitário, pague a indenização necessária à recuperação do ambiente.

Na decisão, o juiz entendeu ser “imensurável” a extensão do dano ambiental oriundo do descarte irregular de resíduos ao solo, sendo necessário que se tente chegar ao valor “mais razoável e proporcional possível” frente aos danos causados. Além disso, ressaltou que a estipulação de valores baixos não possui caráter preventivo nem repressivo em relação aos degradadores. “ O ‘Lixão do Jaracati’ existente naquela época “causou imenso desequilíbrio e desgaste ao ecossistema”, conforme já provado nos autos, ressaltou.